



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 038/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

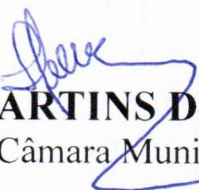
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Patrícia Aparecida de Almeida Maciel**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de Setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de setembro de 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 754/2024**DECRETO LEGISLATIVO Nº 754/2024**

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor **VENANCIO SOARES DE OLIVEIRA**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense", ao Senhor **VENANCIO SOARES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 02 de setembro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL**
EXTRATO DO 1º TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 012/2023

OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ" de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do Edital 005/2023 do respectivo Pregão Presencial nº 004/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: MUNDO DIGITAL LTDA

OBJETIVO: Ficam alteradas as *Cláusulas Quinta – Do Valor e Pagamento, Cláusula Oitava – Dotação Orçamentaria e Cláusula Nona - Do Prazo*, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusulas Quinta – Do Valor e Pagamento - O valor global pelos serviços citados na Cláusula Quinta será de **R\$ 18.552,00 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Cláusula Oitava – Dotação Orçamentaria - As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2024 e 2025:

Cód. Geral: 01.001.01.031.0045.21240 – **Manutenção das Atividades do legislativo - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação PJ – 3390400000**

Cláusula Nona - Do Prazo - O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **15 DE SETEMBRO DE 2025**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 12/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA Nº 038/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Patrícia Aparecida de Almeida Maciel**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de Setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de setembro de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PORTARIA LEGISLATIVA 058/2024****PORTARIA LEGISLATIVA 058/2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **ALINE MOTA ULRICH**, e dá outras providências."

A Srª **Rosângela de Matos Dias**, presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso IV, "a" do Artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
ALINE MOTA ULRICH	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, 13 de Setembro de 2024.

ROSÂNELA DE MATOS DIAS

PRESIDENTE (BIÊNIO 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais de pintura para uso deste poder legislativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhor **GENÉSIO GOMES FEITOZA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supracitado resultou vencedor(es) **MAISCOR TINTAS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.090.677/0001-44**, no valor R\$ 4.154,48 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 13 DE SETEMBRO DE 2024

GENÉSIO GOMES FEITOZA

PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA FISICA Nº 021/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto contratação de empresa para contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais de pintura para uso deste poder legisla-